



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 11 de janeiro de 2013 - Nº 686 - Divulgado em 10/01/2013

Cons. Presidente

Fernando Rodrigues Catão

Cons. Vice-Presidente

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Corregedor

Umberto Silveira Porto

Cons. Pres. da 1ª Câmara

Arthur Paredes Cunha Lima

Cons. Pres. da 2ª Câmara

Arnóbio Alves Viana

Conselheiro Ouvidor

André Carlo Torres Pontes

Cons. Coord. da ECOSIL

Antônio Nominando Diniz Filho

Procuradora Geral

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Subproc. Geral da 1ª Câmara

Marcílio Toscano Franca Filho

Subproc. Geral da 2ª Câmara

Elvira Sâmara Pereira de Oliveira

Procuradora

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Diretor Executivo Geral

Severino Claudino Neto

Audítores

Antônio Cláudio Silva Santos

Antônio Gomes Vieira Filho

Renato Sérgio Santiago Melo

Oscar Mamede Santiago Melo

Marcos Antonio da Costa

Índice

1. Atos da Presidência.....	1
Designações	1
Portarias Administrativas.....	1
2. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Citação para Defesa por Edital.....	1
3. Atos da 1ª Câmara.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Prorrogação de Prazo para Defesa	2
4. Atos da 2ª Câmara.....	2
Extrato de Decisão.....	2

RESOLVE designar EDUARDO BONFIM DA SILVA, matrícula nº 370.642-7, para substituir LUSIMAR RUFINO ALVES, matrícula nº 370.312-6, Agente Condutor de Veículos de Representação do Gabinete do Conselheiro Umberto Silveira Porto, enquanto durar o afastamento do titular, em gozo de férias regulamentares.

Portaria TC Nº: 006/2013 -

RESOLVE designar KARLOS ALFREDO DE CARVALHO FARIAS, matrícula nº 370.612-5, para substituir MARIA DA LUZ DE LIMA, matrícula nº 370.130-1, Assistente de Gabinete da Procuradoria Geral, enquanto durar o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares.

Portarias Administrativas

Portaria TC Nº: 009/2013 -

RESOLVE fazer retornar a este Tribunal, a servidora MIRTZI LIMA RIBEIRO, matrícula nº 370.143-3, ora à disposição do Governo do Estado da Paraíba.

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 1924 - 23/01/2013 - Tribunal Pleno

Processo: [04225/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilar

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Intimados: VIRGINIA MARIA PEIXOTO VELLOSO BORGES RIBEIRO, Responsável; FLÁVIO AUGUSTO CARDOSO CUNHA, Procurador(a); JOÃO GILBERTO CARNEIRO ISMAEL DA COSTA, Contador(a); RODRIGO LIMA MAIA, Advogado(a); FABIANA MARIA FALCÃO ISMAEL DA COSTA, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [01209/12](#)

Jurisdicionado: Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S/A

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Citados: RICARDO VIEIRA COUTINHO, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2511 - 24/01/2013 - 1ª Câmara

Processo: [11617/11](#)

1. Atos da Presidência

Designações

Portaria TC Nº: 003/2013 -

RESOLVE designar JOSENILDA ALVES FERREIRA matrícula nº 370.111-5, para substituir LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 370.433-5, Chefe do Serviço de Arquivo, enquanto durar o afastamento do titular, em gozo de férias regulamentares.

Portaria TC Nº: 005/2013 -

RESOLVE designar AGDA MIRELLA MIRANDA DA COSTA ALVINO, matrícula nº 370.614-1, para substituir LUCIANO GOMES FELIX DE MEDEIROS, matrícula nº 370.676-1, Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral, enquanto durar o afastamento do titular, em gozo de férias regulamentares.

Portaria TC Nº: 002/2013 -

RESOLVE designar JOÃO KENNEDY RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 370.148-4, para substituir SÉRGIO RICARDO DE ANDRADE GALISA ALBUQUERQUE, matrícula nº 370.459-9, Chefe da Divisão de Auditoria das Contas do Governo do Estado III – DICO III, enquanto durar o afastamento do titular, em gozo de férias regulamentares.

Portaria TC Nº: 004/2013 -

RESOLVE designar CÉLIO WIESE, matrícula nº 370.687-7, para substituir ROZILDO ANTONIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 370.706-7, Agente Condutor de Veículos de Representação da Procuradoria Geral, enquanto durar o afastamento do titular, em gozo de férias regulamentares.

Portaria TC Nº: 008/2013 -

RESOLVE designar MIGUEL MATOS CASCUDO, matrícula nº 370.254-5, para substituir IANA CARNEIRO VIEIRA SEDRIM PARENTE, matrícula nº 370.544-7, Chefe de Gabinete do Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, enquanto durar o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares.

Portaria TC Nº: 007/2013 -



Jurisdiccionado: Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2008

Intimados: ANDREA CÂMARA CARRER, Responsável; ADEMIR ALVES DE MELO, Interessado(a); FRANKLIN DE ARAÚJO NETO, Interessado(a); GUSTAVO MAURICIO FILGUEIRAS NOGUEIRA, Interessado(a); MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a); ALEXANDRE SOARES DE MELO, Advogado(a).

Sessão: 2511 - 24/01/2013 - 1ª Câmara

Processo: [01064/12](#)

Jurisdiccionado: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Mun. de João Pessoa

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2010

Intimados: ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ, Gestor(a); CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a).

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04866/10](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de João Pessoa

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2009

Citado: LUIZ BARRETO RABELO, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

4. Atos da 2ª Câmara

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 02174/12

Sessão: 2659 - 18/12/2012

Processo: [13967/11](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2011

Interessados: NABOR WANDERLEY DE NÓBREGA FILHO, Responsável.

Decisão: Os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM: a) Considerar REGULAR o Pregão Presencial nº 099/2011 e a Ata de Registro de Preços nº 20/2011 dele decorrente, quanto ao aspecto formal; b) Determinar à Auditoria para acompanhar a execução do contrato nas contas da Prefeitura Municipal de Patos, exercício de 2012; c) Determinar o arquivamento do processo. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adeilton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de dezembro de 2012.

Ato: Acórdão AC2-TC 02175/12

Sessão: 2659 - 18/12/2012

Processo: [05187/12](#)

Jurisdiccionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Interessados: LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS, Responsável.

Decisão: os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM: a) Considerar REGULAR o Pregão Presencial nº 017/2012 e a Ata de Registro de Preços nº 0034/2012 dele decorrente, quanto ao aspecto formal; b) Determinar à Auditoria para acompanhar a execução do contrato nas contas da Secretaria de Estado da Administração, exercício de 2012; c) Determinar o arquivamento do processo. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adeilton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de dezembro de 2012.

Ato: Acórdão AC2-TC 02179/12

Sessão: 2659 - 18/12/2012

Processo: [08923/12](#)

Jurisdiccionado: Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2011

Interessados: GEORGE HENRIQUES DE SOUZA, Responsável; FABIANA MARIA FALCÃO ISMAEL DA COSTA, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar regular a Adesão de Ata de Registro de Preços nº 063/2011.1, seguida do Contrato nº 017/2012 e pelo arquivamento dos autos. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adeilton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de dezembro de 2012.

Ato: Acórdão AC2-TC 02180/12

Sessão: 2659 - 18/12/2012

Processo: [11832/12](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Gestor(a); MARIA ALICE RODRIGUES, Interessado(a).

Decisão: os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em dar pela legalidade do ato de aposentadoria (Portaria – A – nº 1066/2009) da Sra. Maria Alice Rodrigues (fls.62), com a concessão do respectivo registro, e o arquivamento deste processo. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adeilton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de dezembro de 2012.

Ato: Acórdão AC2-TC 02182/12

Sessão: 2659 - 18/12/2012

Processo: [12118/12](#)

Jurisdiccionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Interessados: LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS, Gestor(a); ANA MARIA CARTAXO BERNARDO ALBUQUERQUE, Interessado(a).

Decisão: Os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em: a) Julgar regular o Pregão Presencial nº 258/12 e o contrato dele decorrente, quanto ao aspecto formal; b) Determinar à Auditoria para proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias, se a empresa vencedora está executando fielmente o contrato; c) Recomendar ao gestor a estrita observância da Lei Geral de Licitações e Contratos; Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adeilton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de dezembro de 2012.

Ato: Acórdão AC2-TC 02183/12

Sessão: 2659 - 18/12/2012

Processo: [13606/12](#)

Jurisdiccionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Interessados: LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS, Gestor(a); ANA MARIA CARTAXO BERNARDO ALBUQUERQUE, Interessado(a).

Decisão: Os membros da 2ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em: a) Julgar regular o Pregão Presencial nº 317/12 e o contrato dele decorrente, sob o aspecto formal; b) Determinar à Auditoria para acompanhar a execução do contrato nas contas da Secretaria de Estado da Educação, exercício de 2012; c) Arquivar este processo. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adeilton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de dezembro de 2012.

Ato: Acórdão AC2-TC 02184/12

Sessão: 2659 - 18/12/2012

Processo: [16750/12](#)

Jurisdiccionado: Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Interessados: GEORGE HENRIQUES DE SOUZA, Responsável.

Decisão: Os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em considerar REGULAR o procedimento de inexigibilidade nº 006/2012 e Contrato 018/2012 dele decorrente, com arquivamento do processo. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini



Plenário Adailton Coêlho Costa . João Pessoa, 18 de dezembro de 2012.
